



IMPORTÂNCIA DO PAPEL DAS EMPRESAS DE MEDIAÇÃO E CORRETAGEM

Empresas estão mais sensibilizadas para questões ambientais mas há ainda muito a fazer

ELISABETE SOARES

elisabete.soares@vidaeconomica.pt

As empresas nacionais estão ou não mais conscientes da necessidade de contratar seguros ambientais e climáticos? Procurámos saber junto das seguradoras qual é o comportamento das empresas perante o aumento das situações de catástrofe provocadas especialmente pelas alterações climáticas.

A sensibilização para as questões ambientais é uma temática cada vez mais presente, sobretudo no tecido empresarial, e, em Portugal, não é exceção. No entanto, ainda existe um longo caminho a percorrer no que diz respeito à sensibilização para os riscos que as empresas poderão estar a incorrer, considera Luís Anula, CEO da MAPFRE Portugal.

“A procura por este tipo de produtos é feita, maioritariamente, por parte de empresas que são obrigadas por lei a terem uma garantia financeira para danos causados por contaminação ambiental, sobretudo as que possuem maior grau de risco (ex.: aterros sanitários, sucatas), embora se venha a estender a outros tipos de negócio

cujo risco é menos evidente (ex.: oficinas automóveis)”, destaca Luís Anula.

Na opinião do responsável da MAPFRE, “no que diz respeito a esta área em particular, e ainda que existam elementos por complementar ao nível da sua regulamentação – como sejam os exemplos dos limites mínimos de indemnização, impostos e fiscalização –, é também verdade que estamos perante um ramo que ainda não é explorado por todo o mercado segurador e que tem vindo a crescer todos os anos”.

Eduardo Félix, subscritor de Seguros de Responsabilidade Ambiental da Innovarisk, considera que as empresas “estão sobretudo mais conscientes da visibilidade mediática que um incidente ambiental pode ter e da repercussão negativa que esta visibilidade terá na sua imagem”. A sensibilidade do público para os danos ambientais é cada vez maior e o seguro ambiental permite ao segurado responder a um incidente de uma forma mais ágil, de modo a minorar ou evitar a exposição pública, bem como os custos financeiros para a empresa.

O responsável da Innovarisk adverte que, “porém, persiste ainda no nosso mercado alguma confusão entre os vários tipos



de seguro disponíveis, ainda que apenas o seguro de responsabilidade ambiental possa responder adequadamente às necessidades das empresas e às obrigações definidas na lei”. Caberá sobretudo ao mercado de mediação e corretagem aconselhar os seus clientes, para que a empresa que queira estar protegida contra riscos ambientais tenha o seguro que efetivamente confere essa proteção.

Top 3 dos riscos mais importantes

“As empresas portuguesas estão cada vez mais expostas a eventos extremos associados às mudanças climáticas. Exemplo disso foram os últimos acontecimentos relacionados com os incêndios florestais, assim como as tempestades Leslie, Felix ou anteriormente o Gong”, destaca Johann Kopp, Head of Corporate P&C at Allianz Portugal.

Contudo, acrescenta, “as catástrofes climáticas são igualmente uma realidade mundial, vejamos as inundações na Índia ou atualmente o incêndio na Amazônia”.

De acordo com o Allianz Risk Barometer – baseado num inquérito a 2415 empresários, subscritores e outros peritos de 86 países –, estes fazem parte do Top 3 dos riscos mais importantes para o negócio das empresas, os associados a perdas de exploração e às catástrofes naturais, o mesmo se verificando ao nível das preocupações dos gestores portugueses.

De igual modo, fruto do próprio desenvolvimento da sociedade, as empresas estão progressivamente mais conscientes das suas responsabilidades social, administrativa e civil, tanto da sua organização como dos seus administradores e gestores.

Ana Filomena Salvado, da Direção de Negócio Empresas da Fidelidade, destaca que “a legislação comunitária – que assenta no princípio do poluidor-pagador – tem criado um incremento da procura de seguros de Responsabilidade Ambiental nos últimos anos”. A legislação estabelece um quadro comum de responsabilidade, com vista a prevenir e reparar os danos causados às espécies e habitats naturais protegidos, à água e ao solo.

“São interesses que cada vez mais ga-

nam protagonismo no desenvolvimento da atividade das empresas nacionais, dado que cada vez mais são considerados como stakeholders essenciais no desenvolvimento de qualquer atividade”, acrescenta.

Ana Filomena Salvado considera que ao referido incremento também não é alheia – em primeiro lugar – a perceção cada vez maior das empresas de que os riscos relacionados com o ambiente são passíveis de criar danos que podem ir muito além do mero dano patrimonial (quebra de confiança por parte de clientes, acionistas e terceiros, bem como dúvidas sobre a credibilidade de uma marca ou empresa) e – em segundo lugar –, o facto de que, caso uma atividade lesiva seja atribuída a uma pessoa coletiva, as obrigações previstas no DL 147/2008 incidem, solidariamente, sobre os diretores, gerentes ou administradores da empresa.

“Relativamente aos Seguros Climáticos, nomeadamente os que garantam eventos extremos (nomeadamente catástrofes naturais), os mesmos têm sido catapultados pelos recentes eventos (incêndios de Pedrógão Grande, tempestade Ophelia e tempestade Leslie em 2018). Em termos gerais, verifica-se uma maior consciência da importância dos seguros por parte das empresas, com cuidados acrescidos na valorização correta do património e na aquisição de coberturas adequadas à sua tipologia de risco”, destaca a responsável da Fidelidade.

Paulo Duarte, responsável do Segmento PME, Direção Marketing da Ageas, considera que “as manifestas alterações climáticas que temos vindo a assistir, nas últimas décadas, têm provocado uma preocupação extra em todo o mundo empresarial. Essa preocupação reflete-se numa maior procura por parte das empresas, em soluções de seguro para dar resposta a essas necessidades”.

No que concerne à questão ambiental, a Ageas Seguros, destaca, “tem desenvolvido soluções de seguros neste âmbito, pois queremos reforçar cada vez mais o posicionamento da marca como empresa responsável na gestão da pegada ambiental dos seus clientes, bem como na sua própria pegada, uma vez que crescer de forma sustentável e criar impacto social é uma das nossas orientações estratégicas”.

As características e coberturas dos seguros ambientais e climáticos para as empresas

“Como denominador comum a todos os seguros, deve haver uma correta avaliação das necessidades da empresa tanto em termos de coberturas como de capitais. Os nossos parceiros, mediadores e corretores, têm um papel fundamental na sensibilização das empresas para este tema. Como instrumento de transferência de risco, os seguros patrimoniais e perdas de exploração são extremamente importantes para as empresas mitigarem os seus custos”, destaca Johann Kopp, da Allianz Portugal.

Destaca que, “da nossa experiência, temos a noção que já ajudámos muitas empresas a rapidamente se restabelecerem, criando-se um ambiente financeiro e humano estável para o seu desenvolvimento sustentável”.

No que respeita à Responsabilidade Ambiental, a publicação do Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho, veio estabelecer as espécies e habitats naturais protegidos, a água e o solo como bem coletivo pertença de todos e responsabilizar financeiramente o operador, quer a sua atividade tenha cau-

As consequentes perdas avultadas, que resultam destes acontecimentos, tornam premente a subscrição cuidada de soluções de seguro, com coberturas abrangentes

sado um dano ambiental ou exista a ameaça iminente de tais danos.

Para Johann Kopp, “pese embora, e particularmente para as empresas que tenham obrigatoriamente que constituir uma garantia financeira, a mesma possa constituir-se de diversas formas, a subscrição de um seguro de responsabilidade ambiental é claramente uma das soluções mais sólidas, atendendo à abrangência de coberturas e capitais a garantir, assim como à capacidade das seguradoras, nomeadamente com experiência internacional, para gerirem sinistros de carácter muito técnico e complexo. Há aqui alguns passos a dar, nomeadamente na capacidade das empresas para mensurarem os potenciais danos ambientais de forma a protegerem as suas responsabilidades, nomeadamente no que respeita aos capitais”.

Responsabilidade Civil Ambiental

Paulo Duarte, da Ageas, destaca que, “nos últimos anos, temos assistido ao aumento de eventos extremos, como tempestades, furacões e incêndios, quer seja em Portugal ou no Mundo. As consequentes perdas avultadas que resultam destes acontecimentos tornam premente a subscrição cuidada de soluções de seguro, com coberturas abrangentes e que salvaguardem o património das empresas nestes cenários”. Paralelamente à proteção patrimonial – refere – existe a proteção em termos de Responsabilidade Civil Ambiental, que permite às empresas que são potencialmente poluidoras cumprirem com a obrigação legal em vigor e protegerem a empresa no caso de causarem eventuais danos ambientais.

Luís Anula, da MAPFRE Portugal, é

de opinião que um seguro ambiental, em primeira instância, “deve ser encarado pelas empresas como um recurso fundamental que garante a Responsabilidade Ambiental, responde à exigência de respeitar o ambiente e responsabiliza a sua atuação por danos ambientais, com base no princípio do Poluidor-Pagador”.

Acrescenta que “é igualmente importante salientar que a contratação deste seguro permite a transferência abrangente dos diversos tipos de responsabilidade pela reparação de danos para a seguradora e o cumprimento com a obrigação jurídica de constituição de garantia financeira pela responsabilidade ambiental”.

Importância de escolher solução especializada

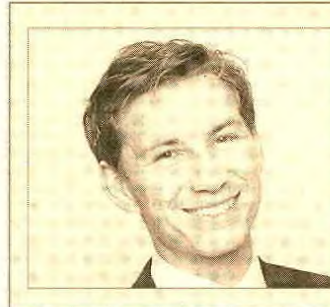
“Aconselhamos a que as empresas recorram a uma solução especializada de seguro de responsabilidade ambiental, que esteja verdadeiramente adaptada ao risco ambiental em que incorrem e que tenha em consideração mais do que o seu dever legal na transferência do risco para o segurador”, destaca Eduardo Félix, da Innovarisk.

Na sua opinião, “a legislação ambiental impõe as funções de prevenção e reparação de danos ao ambiente e a terceiros mas, quando adequado ao risco da empresa, o seguro complementa estas funções com a efetiva salvaguarda do seu património e com a prevenção de danos à sua imagem e reputação. Por um valor de prémio idêntico, uma solução especializada de seguro oferece ao segurado uma resposta absolutamente diferente em caso de sinistro, com uma abrangência de cobertura muito superior aos prejuízos que tenha de suportar e às medidas que tenha de empreender”.

Ana Filomena Salvado, da Fidelidade, considera que “partindo do pressuposto de que não há fronteiras para o clima e para a biodiversidade e sendo a Responsabilidade Ambiental objetiva, ou seja, independentemente da culpa, o seguro ambiental defende as organizações de possíveis danos ambientais numa vertente simultaneamente preventiva e reparadora”. Nesse sentido, acrescenta, é essencial que esteja garantida a responsabilidade administrativa por danos ambientais (ou ameaça iminente de danos) que garanta ressarcimento dos custos suportados pelo segurado resultante de obrigações relativas a medidas de prevenção e reparação onde se incluam os custos decorrentes de medidas preventivas no sentido de evitar outros danos ambientais. É ainda essencial o custo de limpeza dentro e fora das instalações do segurado que pode assumir, em caso de sinistros, valores bastante significativos e afetar significativamente a tesouraria de uma empresa.

No que se refere a catástrofes naturais, destaca Ana Filomena, para qualquer empresário, tipicamente, o mais importante é recuperar os seus ativos e reiniciar a atividade o mais rapidamente possível. Desta forma, é necessário que qualquer seguro possua coberturas que ofereçam esse suporte ao negócio e em alguns casos que assegurem as várias componentes financeiras durante o período de transição até ao restabelecimento da atividade. A cobertura de perdas de exploração assume neste ponto uma especial relevância, garantindo uma proteção holística ao património da empresa.

OS INTERVENIENTES



JOHANN KOPP

Head of Corporate P&C at Allianz Portugal:

“Na Allianz estamos preocupados em contribuir para a construção de um planeta mais sustentável e têm sido vários os compromissos assumidos pela Companhia nesse sentido”.



EDUARDO FÉLIX

Subscritor de Seguros de Responsabilidade Ambiental da Innovarisk:

“Na Innovarisk procuramos que todos os nossos seguros de responsabilidade ambiental tenham em consideração os riscos específicos de cada empresa, bem como as suas obrigações legais”.



PAULO DUARTE

Responsável Segmento PME, Direção Marketing da Ageas:

“Na Ageas Seguros trabalhamos diariamente para desenvolver e adaptar soluções de seguros que respondam às necessidades atuais dos nossos clientes na proteção do património das nossas PME”.



LUÍS ANULA

CEO da MAPFRE Portugal:

“Para fazer face ao cumprimento da legislação assente no princípio do Poluidor-Pagador, a MAPFRE Seguros foi uma das primeiras seguradoras a oferecer, desde 2010, soluções inovadoras e competitivas”.



ANA FILOMENA SALVADO

Direção de Negócio da Fidelidade:

“O seguro de Responsabilidade Ambiental comercializado pela Fidelidade dá cumprimento às responsabilidades emergentes do Decreto-Lei 147/2008, de 29 de julho”.

Opinião

Apresentação dos riscos climáticos e ambientais

LÚCIO PEREIRA DA SILVA
Consultor/Auditor

As alterações do clima, que se vêm agravando nas últimas décadas e cujas evidências foram analisadas, colocam à sociedade um desafio sobre as causas e o papel dos riscos climáticos e ambientais na realidade do setor segurador.

As mudanças climáticas, principalmente aquelas devidas ao aquecimento global, foram, pela primeira vez, alertadas na década de 1950.

As origens e os efeitos das mudanças climáticas à escala global, mesmo sem o consenso dos líderes com

e na transformação do meio ambiente têm aumentado os seus efeitos sociais e económicos.

O seguro ambiental corresponde à obrigação de reparar ou indemnizar os agentes afetados por parte do agente causador, a fim de possibilitar as correções causadas pelos danos ambientais. Esta definição está apoiada no princípio do poluidor-pagador e, fundamentalmente, nas ações individuais, a fim de evitar ou restringir comportamentos ou práticas negligentes que possam aumentar ou mesmo concretizar o Risco Ambiental.

As alterações climáticas são um fenómeno global. “Os furacões, sismos e incêndios que afetaram todo o mundo tiveram em 2017 um significado muito maior com perdas económicas recorde e onde as alterações climáticas assumiram um relevo especial”

A empresa de seguros Swiss Re estimou uma perda económica total de 306 mil milhões de dólares em 2017, quase o dobro dos 188 mil milhões de dólares de 2016 e também muito superior à média dos últimos dez anos, na ordem os 190 mil milhões/ano

responsabilidades políticas sobre as suas determinações causais, são um tema de extrema importância na atualidade. Tanto o furacão “Katrina” como a onda de calor na Europa evidenciaram que os impactos das mudanças climáticas não são exclusivos dos países mais pobres, mas sim um problema global e ao mesmo tempo localizado.

As grandes cidades caracterizam-se pela criação de calor, assim como a sua densidade construtiva diminui a percolação de água de chuva, e aumenta assim o fluxo ascendente de ventos, o que as torna vulneráveis para efeitos de aquecimento e enchentes.

As secas, ondas de calor, ondas de frio, inundações, tempestades, entre outros, eventos climáticos extremos, indicados de novas dinâmicas atmosféricas, têm causado ao planeta consequências diversas.

As novas condições climáticas e ambientais têm como consequência, também, a adoção de novos comportamentos humanos: as populações terão que se adaptar a estas novas mudanças ambientais, com novos estilos de vida, novos hábitos alimentares e dificuldade no acesso à água potável. O tratamento do Risco Ambiental não tem sido adequado, e os recentes “desastres naturais” ocorridos são o exemplo de que poderiam ter sido evitados por avaliações prévias de impactos e análises de risco.

O risco ambiental tem-se manifestado, também, na ocorrência cada vez mais frequente de eventos extremos e abrangentes, cujos resultados em alguns casos têm sido catastróficos para a sociedade. Não significa que todos os “desastres naturais” tenham a sua origem na ação humana, mas o aumento da utilização abusiva dos recursos naturais

A empresa de seguros Swiss Re estimou uma perda económica total de 306 mil milhões de dólares em 2017, quase o dobro dos 188 mil milhões de dólares de 2016 e também muito superior à média dos últimos dez anos, na ordem os 190 mil milhões/ano.

A estratégia de transferência de risco, para os seguradores, depois de os mitigar, vem proteger a rentabilidade e capitais contra os riscos catastróficos das empresas.

A segurança patrimonial deverá ser, cuidadosamente, analisada em sede de Gestão de Riscos e na Continuidade do Negócio, após essa catástrofe ocorrer. São, também, o seguro de vida das empresas a contratação de uma Apólice de Perdas de Exploração, sendo que a mesma deverá garantir, de forma objetiva, quanto aos valores e respetivas coberturas além do período seguro.

Os seguros de Responsabilidade Civil, sejam Ambiental ou não, colocam, por exemplo, os estabelecimentos do tipo I ou II, no Sistema da Indústria Responsável (SIR) sujeitos à celebração de seguro de Responsabilidade civil extracontratual, salvaguardando sempre os respetivos capitais mínimos, âmbito da cobertura e demais características intrínsecas a cada organização.

O seguro de Responsabilidade Civil Ambiental garante a responsabilidade administrativa do segurado, por danos causados às espécies e habitats naturais protegidos, danos causados à água e ao solo, ou ameaça iminente de danos resultantes da atividade do segurado. A responsabilidade civil, por poluição ou contaminação, assim como os custos de defesa, somente estão garantidos quando expressamente contratados nas referidas apólices.

As catástrofes não acontecem somente aos outros, além de que não há planeta B.

Opinião MDS

A Terra está zangada

PAULA RIOS
MDS Portugal, Chief
Communication Officer

Longe vão os tempos em que utopias futuristas, em livros de ficção científica e filmes cheios de planetas exóticos e “aliens” façanhudos, nos faziam pensar que, um dia, poderíamos abandonar o planeta Terra e encontrar uma nova casa noutra local, algures nesta ou numa galáxia distante. Mas já percebemos que, quimeras à parte, não temos outra casa para onde nos mudarmos. Perante este facto indiscutível, seria sensato que os seres humanos tivessem começado a tomar medidas para evitar que o ambiente do nosso planeta continuasse a deteriorar-se. Contudo, nos últimos 20 ou 30 anos, pouco mais se fez do que “empurrar com a barriga”. Infelizmente, e apesar de acordos como o de Paris, alguns dos países que mais contribuem para a degradação do ambiente, como os EUA, continuam a fazer de conta que nada se passa. Dirigentes mundiais de relevo chegam mesmo a negar o fenómeno do aquecimento global.

No entanto, a dura realidade é por de mais evidente, como testemunham os glaciares que desaparecem, os invernos quentes e o granizo em pleno verão, os incêndios nas florestas da Amazônia e

discussão ideias preconcebidas, mas que não correspondem à realidade.

De acordo com o Prof. Filipe Duarte Santos, especialista em Alterações Climáticas, é errado pensar que a preocupação com o ambiente entrava o desenvolvimento económico. Afirma que se trata precisamente do contrário: a utilização sustentável dos recursos naturais irá beneficiar as economias, o que acontece nos países onde a reciclagem e a economia circular são já uma realidade significativa. Defende a reciclagem das matérias-primas, o retorno aos produtos com durabilidades longas e o consumo dos recursos naturais adequado à sua sustentabilidade.

Para além de um modelo de desenvolvimento assente em energias renováveis e não nos combustíveis fósseis, prevê a necessidade de alteração dos hábitos alimentares, com uma drástica redução do consumo de carne, uma vez que as explorações pecuárias são responsáveis por uma parte muito significativa das emissões de metano, um dos gases com efeito de estufa. É também hoje já um dado adquirido que terá de haver uma alteração radical ao nível da gestão da água, considerada “o petróleo do séc. XXI”.

Enquanto especialistas e entidades que assumem risco, cabe igualmente aos seguradores e resseguradores desempenhar aqui um papel importante. No sector, vários especialistas consideram o risco de alterações climáticas como um dos maiores riscos

Enquanto especialistas e entidades que assumem risco, cabe igualmente aos seguradores e resseguradores desempenhar aqui um papel importante

África ou os furacões consecutivos. Não entrando em detalhes, já amplamente divulgados na comunicação social, diria apenas que, se um aumento de 2°C da temperatura global em relação à era pré-industrial é considerado pelos cientistas como o limite acima do qual as consequências serão catastróficas para a vida no planeta, a previsão de que esse aumento se possa situar entre os 3° C e 5° C até 2100, caso se mantenham as emissões de gases com efeitos de estufa, seria fazer soar os alarmes para levar a uma atuação urgente e radical. Mas sabemos que há muitos lobbies instalados, fortíssimos, a que se acrescenta a própria resistência do ser humano em mudar comportamentos.

A verdade é que, se muito podem e devem os Estados fazer a este nível, os indivíduos e as empresas devem também dar o seu contributo. Não só através do ativismo – como é exemplo a jovem Greta Thurnberg - mas também através da alteração de comportamentos e da promoção de atitudes que levem a essa mudança. Desde logo, retirando da

de 2019, mais ainda do que os riscos cibernéticos, de instabilidade financeira ou de terrorismo.

O setor tem um papel importante a desempenhar ao nível da prevenção, em inúmeras vertentes, nomeadamente, a do planeamento da construção junto de zonas costeiras ou de inundações, de estruturas mais resilientes (seja à água, a terremotos, etc.).

Tendo em consideração que, em 2017, os desastres naturais causaram 340 mil milhões de dólares de danos – sem esquecer os danos indiretos, como no caso de cadeias de fornecimento (supply chain) – e face ao preocupante aumento da sua severidade e frequência, os seguradores necessitam de utilizar tecnologia mais sofisticada para desenvolver modelos mais precisos, que permitam uma análise mais fina. Como é o caso de uma ferramenta de avaliação do risco de inundações, recentemente desenvolvida por um dos maiores players do mercado, que, com um custo eficiente e um elevado grau de precisão, utiliza drones para captar dados,



transformando-os numa visualização realista do local em causa, permitindo assim uma simulação interativa que mostra as possíveis vulnerabilidades em termos de risco.

Com efeito, o método tradicional de prever o futuro através da análise do passado já não basta, uma vez que o próprio presente é já altamente imprevisível, com fenómenos totalmente inusitados que desafiam as leis da natureza há muito conhecidas e estabelecidas. Uma tendência previsível é a do aumento dos custos de transferência do risco, sendo desejável que os governos se envolvam progressivamente em programas de seguro catastrófico, como já acontece em vários países, por exemplo através de "pools". Também será de prever que os seguradores criem incentivos aos seus clientes no sentido de que estes se empenhem ativamente na prevenção e minimização dos danos causados pelos desastres naturais.

Mas o papel do sector não fica por aqui. Os grandes grupos seguradores e resseguradores estão a assumir políticas claras relativamente às alterações climáticas, trabalhando com os clientes e outros parceiros, de forma a aumentar a resiliência e as soluções de prevenção, quer para esses clientes em particular quer para as comunidades em geral; desenvolvendo soluções de seguro e de gestão de risco para as novas tecnologias, modelos e soluções necessárias para a transição para uma economia baixa em carbono; reduzindo os seus investimentos em combustíveis fósseis e minimizando o impacto ambiental das suas operações. E também criando soluções de seguro sustentáveis, como seguros agrícolas (de colheitas, de florestas), seguros para veículos elétricos e bicicletas elétricas; seguros de danos ao ambiente e para energias renováveis, como os seguros fotovoltaicos ou de turbinas eólicas. No caso das empresas, haverá seguros feitos à medida para grandes projetos de energias renováveis e edifícios energeticamente eficientes. Para particulares, preveem descontos no seguro automóvel para viaturas eficientes e elétricas, seguros patrimoniais para painéis solares colocados no telhado das residências e produtos de investimento que permitam aos clientes aplicar o seu dinheiro em fundos que contribuam para o desenvolvimento sustentável.

Enfim, muito mais haveria a dizer sobre este tema complexo, como complexa é a realidade de viver neste mundo tumultuoso do séc. XXI. Ao contrário de um mundo asséptico previsto nos filmes e séries de "sci fi", ou até de bases imaculadas na superfície da lua (lembrem-se do "Espaço 1999", que no final dos anos 70 nos fazia sentir a anos-luz do fim do século?), o nosso mundo está sujo, poluído, contaminado – e em processo de aquecimento global; já li algures que "a Terra está zangada". O que, ou quanto, podemos fazer para a apaziguar está nas nossas mãos. Como pessoas, como cidadãos, é hora de agir.

O sector segurador, como sempre – e disso não tenho qualquer dúvida – fará, já está a fazer, a sua parte.

IMPORTÂNCIA DO PAPEL DAS EMPRESAS DE MEDIAÇÃO E CORRETAGEM

Empresas estão mais sensibilizadas para questões ambientais mas há ainda muito a fazer

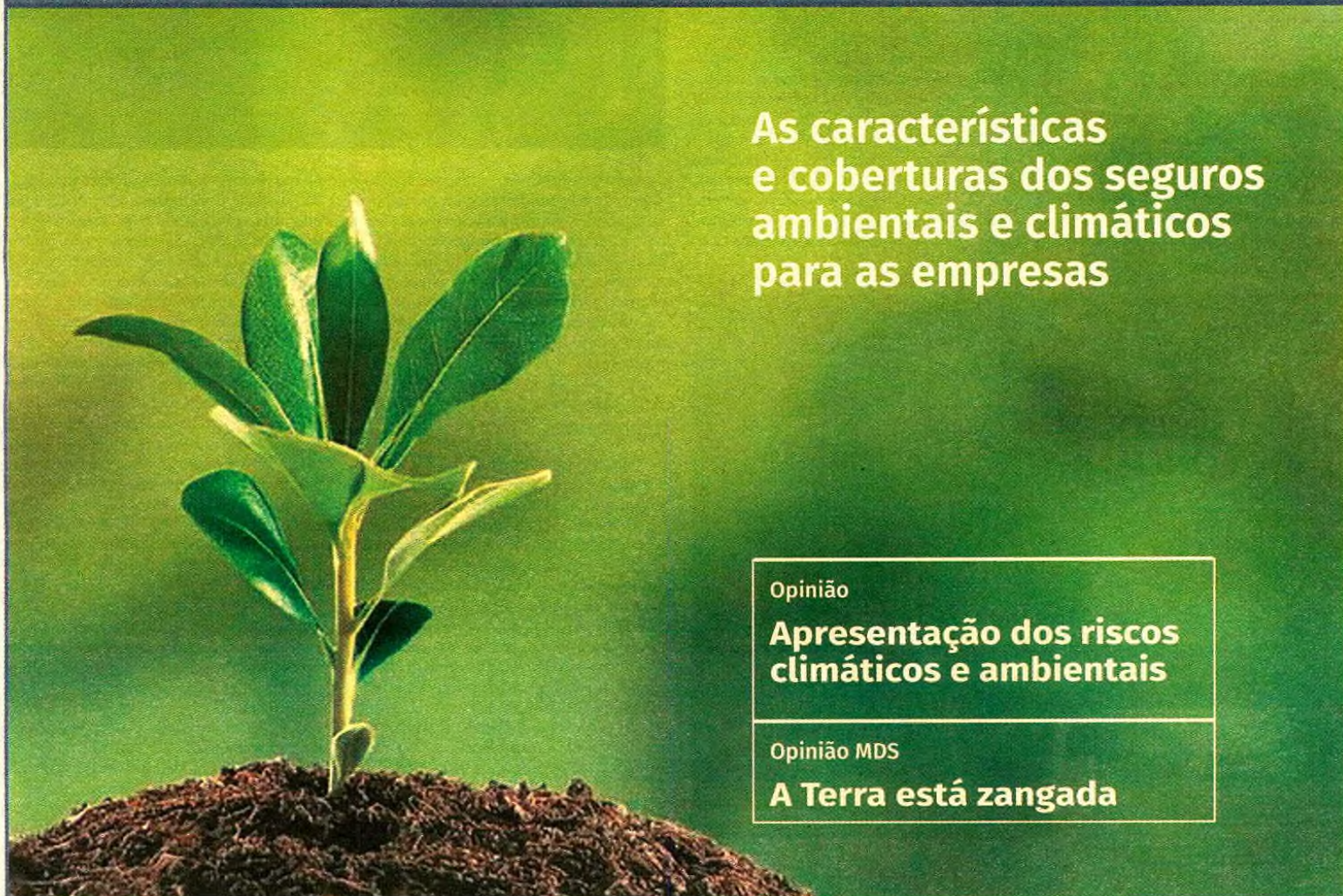
Págs. 2 a 4

As características e coberturas dos seguros ambientais e climáticos para as empresas

Opinião

Apresentação dos riscos climáticos e ambientais

Opinião MDS

A Terra está zangada

**SUPLEMENTO APROSE****Empresas estão mais sensibilizadas para questões ambientais**

Págs. 2 a 4